LICENÇA N.º ICP - 01/2001 - SP

AVERBAMENTO

A cláusula 1ª passa a ter a seguinte redacção:

1.º Pelo presente título fica a POSTLOG – Serviços e Logística, S.A., doravante abreviadamente designada POSTLOG, pessoa colectiva nº 504520296, com sede no MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa – Edifício Postlog – Lugar do Quintanilho – São Julião do Tojal, 2664-500, Loures, com o capital social de 5 000 000 de euros inteiramente realizado, matriculada na conservatória do registo comercial de Loures sob o número 19038, licenciada como empresa prestadora de serviços postais não reservados e abrangidos no âmbito do serviço postal universal.

No restante texto da licença onde constar POSTEXPRESSO – Correio da Cidade, Lda., POSTEXPRESSO, deverá passar a ler-se POSTLOG – Serviços e Logística, S.A..

Lisboa, 8 de Setembro de 2003

O Presidente do Conselho de Administração

(Dr. *Álvaro Cordeiro Dâmaso*)